




# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia  
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 3246  
Semanal: Cópia  
Data: 24/05/2021  
Rubrica:   
Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º **314-21** AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

**EMENTA:** Disponibilizar o carro Fumacê e a retomada dos Agentes Comunitários de Saúde no combate à dengue no Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar o carro Fumacê para realização de pulverização em combate a proliferação do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue e a retomada dos Agentes Comunitários de Saúde no combate à dengue no Município.

### JUSTIFICATIVA

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, zika e chikungunya. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, assim as medidas preventivas envolvem o nosso quintal e também os dos vizinhos. Uma das formas de combate ao Aedes aegypti, mosquito que transmite da dengue, zika e chikungunya, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia dengue e zika. O controle da dengue exige um esforço de todos os profissionais de saúde, gestores e a população. O intuito do retorno dos agentes é descobrir foco de dengue em terrenos baldios entre outros lugares que possam ser criadouros, fiscalizar, informar e conscientizar a população sobre os riscos e cuidados.

Porto Real, 18 de maio de 2021

Fábio Nunes Maia

### INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 36003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

